



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/07/2023

Jornal AMP

Página 383

Edição 2812

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5428/2023

DATA 11/07/2023

Súmula: Nomeia a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelos Secretários Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os incisos;

Considerando que a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;

Considerando a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de proteção de dados no âmbito do Município de Três Barras do Paraná;

Considerando o contido no Decreto nº 5422/2023 de 05/07/2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD) composta por representantes indicados pelos Secretários Municipais, como abaixo especificamos:

Secretaria	Nome	CPF
Secretaria de Administração e Planejamento	Cleberon Bordim	000.278.879-95
Secretaria de Finanças	Carmen Brandini Fongaro	017.277.999-50
Secretaria da Saúde	Débora Nádia Pilati Vidor	038.501.089-37
Secretaria de Educação e Cultura	Eliza Bortolanzza	034.861.709-70
Divisão de Informática	Leomar Pizzato	800.611.339-49
Assessoria Jurídica.	Marcos Antônio Fernandes	643.630.309-20



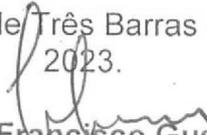
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal